

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0096/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA HIDROFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000155/2021-39

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa: **HIDROFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.258.737/0004-63, estabelecida no endereço: CLSW 303, Bloco B, Loja 08, Sudoeste, CEP: 70.673-622, Brasília/DF, telefone: (61) 4042-8080, E-mail: izabel.agra@clinhahidrofisio.com.br, neste ato representada por suas sócias **KARINA REIS DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.335.560 SSP/DF e CPF nº 552.517.901-63, e **LUCIANA REIS DE ALMEIDA APOLINÁRIO COSSI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.945.580 SSP/DF e CPF nº 041.767.451-18, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0096/2021** (98636207), celebrado em 05 de março de 2021, publicado no DODF nº 205, de 01/11/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **06 de março de 2023 a 05 de março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

BRUNO ALVIM MOURA

Diretor-Presidente
INAS/DF

KARINA REIS DE ALMEIDA

LUCIANA REIS DE ALMEIDA APOLINÁRIO
Hidrofisio Clínica de Fisioterapia e Estética LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Karina Reis de Almeida, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVIM MOURA - Matr.0278652-4, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 02/03/2023, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106695196)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106695196)
[verificador= 106695196](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106695196) código CRC= **FE0C1A37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

04001-00000155/2021-39

Doc. SEI/GDF 106695196